



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro
CEP 18170-000 – Piedade-SP
Fone (015) 3244-1377 E-mail: contato@piedade.sp.leg.br
Site: www.piedade.sp.leg.br

Projeto de Resolução nº 1/2024

“Autoriza a transferência para a Prefeitura Municipal de Piedade de bens móveis e equipamentos em desuso pela Câmara”.

A Câmara Municipal de Piedade aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a transferir para a Prefeitura Municipal de Piedade os bens móveis e equipamentos em desuso constantes no anexo I que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 30 janeiro de 2024.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente

Nilza Maria dos Santos Godinho
1ª Secretária

Valdinei Aparecido Mariano Franco
2º Secretário